



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Institui o Regime de Previdência Complementar no Município e dá outras providências.

Valor estimado no período: R\$ 194.069.891,43 (cento e noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

Fontes de recursos: 0100 - Tesouro Livre
0103 - Tesouro - Prevícon Financeiro

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

Descrição	Exercício Atual	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
PREVICON - aumento da receita previdenciária com a majoração de alíquota	2.703.600,00	11.520.000,00	11.672.000,00
PMC - economia do aporte de recursos de Tesouro para cobertura de insuficiência financeira	40.896.000,00	96.000.000,00	31.278.291,43
Total	43.599.600,00	107.520.000,00	42.950.291,43

DECLARAÇÃO

Considerando que o presente Projeto de Lei Complementar irá promover a fusão dos dois Fundos de Previdência, tornando possível a utilização de recursos financeiros acumulados em um deles, e por consequência, possibilitando uma economia, neste exercício e nos dois subsequentes, de aportes da fonte do Tesouro pela Administração Direta;

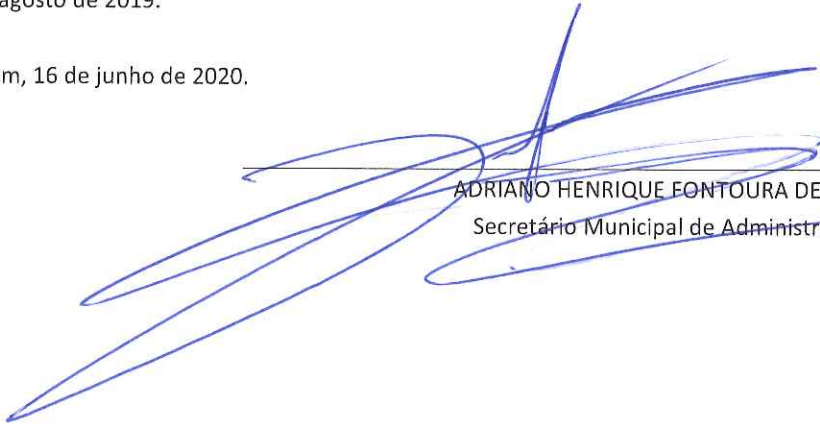
Considerando a majoração da alíquota de 11% para 14% da contribuição previdenciária dos servidores estatutários do Município, possibilitando aumento da arrecadação da receita previdenciária; e

Considerando, ainda, os dados informados pela Secretaria Municipal de Administração que demonstram o impacto positivo do conjunto de medidas propostas no presente Projeto de Lei Complementar para o equilíbrio financeiro do RPPS;

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que:

Haverá impacto orçamentário positivo no aumento da arrecadação da receita previdenciária e na economia do aporte para cobertura de insuficiência de saldo financeiro do Fundo de Previdência em relação às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 16 de junho de 2020.


ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

MARILENA
CHAVES:30074282620

Assinado de forma digital por
MARILENA CHAVES:30074282620
Dados: 2020.06.16 12:46:54 -03'00'

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

